

Formatos Institucionais e Padrões de Ação Política das Federações Subnacionais da Indústria em 30 anos de redemocratização (1988-2018)

José Augusto Hartmann ¹

Recebido em: 05/10/2023

Aprovado em: 02/11/2023

Resumo: Este artigo analisa os padrões do acompanhamento do processo legislativo realizado pelas Federações Subnacionais da Indústria, buscando identificar as mudanças em seus formatos institucionais nos anos subsequentes à redemocratização. Tendo-se em vista a qualidade da organização interna dessas entidades avalia um processo de profissionalização política, definido pela sistematicidade, enraizamento e transparência de suas ações. Em vista disso, verificou-se a organização interna das Federações, avaliando-se sua estrutura de acompanhamento e não o “sucesso” de seu posicionamento em relação ao legislativo. Para além da descrição da organização e das trajetórias das Federações Subnacionais da Indústria, enfatizou-se cinco delas, uma por região do país, a fim de examinar seus padrões de acompanhamento. Apresenta-se uma pesquisa em que se buscou descrever comparativamente a organização para o acompanhamento do processo legislativo subnacional, definindo-se seus padrões de ação. A hipótese sugere que houve um processo de profissionalização política das Federações nos anos posteriores à redemocratização, o que, por meio dessa avaliação, pode-se verificar, ainda que de modo não-homogêneo. Assim, se a hipótese é confirmada ao menos em parte, faz indicar para a necessidade de avaliação mais cuidadosa sobre as causas das mudanças nos seus formatos institucionais.

Palavras-chave: Padrões de Acompanhamento. Federações Subnacionais da Indústria. Processo Legislativo. Profissionalização Política.

¹ Doutor em Ciência Política pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), Paraná. Assessor Pedagógico do Núcleo Regional de Educação de Curitiba (NREC). E-mail: jahartmanncp@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3027-4358>

Formatos institucionales y patrones de acción política de las federaciones industriales subnacionales en 30 años de redemocratización (1988-2018)

Resumen: Este artículo analiza los patrones de seguimiento del proceso legislativo llevado a cabo por las Federações Subnacionais da Indústria (Federaciones Subnacionales de Industria), buscando identificar cambios en sus formatos institucionales en los años posteriores a la redemocratización. Teniendo en cuenta la calidad de la organización interna de estas entidades, evalúa un proceso de profesionalización política, definido por la sistematicidad, enraizamiento y transparencia de su accionar. Frente a ello, se verificó la organización interna de las Federações, evaluando su estructura de seguimiento y no el éxito de su posicionamiento en relación al legislativo. Además de describir la organización y trayectorias de las Federaciones Subnacionales de Industria, se destacaron cinco de ellas, una por región del país, con el fin de examinar sus patrones de seguimiento. Se presenta un estudio en el que se intentó describir comparativamente la organización para el seguimiento del proceso legislativo subnacional, definiendo sus normas de actuación. La hipótesis sugiere que hubo un proceso de profesionalización política de las Federações en los años posteriores a la redemocratización, lo que, a través de esta evaluación, puede verificarse, aunque de forma no homogénea. Así, si la hipótesis se confirma al menos en parte, indica la necesidad de una evaluación más cuidadosa de las causas de los cambios en sus formatos institucionales.

Palabras-clave: Patrones de acompañamiento. Federaciones industriales subnacionales. Proceso legislativo. Profesionalización política.

Institutional Formats and Political Action Patterns of Subnational Industry Federations in 30 Years of Redemocratisation (1988-2018)

Abstract: This article analyzes the patterns of monitoring of the legislative process carried out by the subnational Federações da Indústria (Industry Federations), seeking to identify the changes in their institutional formats in the years following the redemocratization. In view of the quality of the internal organization of these entities it evaluates a process of political professionalization, defined by the systematicity, rootedness and transparency of their actions. In view of this, the internal organization of the Federations was verified, evaluating their follow-up structure and not the "success" of their positioning in relation to the legislative. In addition to the description of the organization and the trajectories of the subnational Federações da Indústria, five of them were emphasized, one per region of the country, in order to examine their patterns of accompaniment. A research is presented in which an attempt was made to describe comparatively the organization for the follow-up of the subnational legislative process, defining their patterns of action. The hypothesis suggests that there was a process of political professionalization of the Federações in the years after the redemocratization, which, through this evaluation, can be verified, although in a non-homogeneous way. Thus, if the hypothesis is confirmed, at least in part, it points to the need for a more careful evaluation of the causes of the changes in their institutional formats.

Keywords: Patterns of monitoring; Subnational industry federations. Legislative Process. Political Professionalization.

Introdução

Neste artigo apresentamos os resultados da avaliação dos múltiplos casos das Federações Subnacionais (estaduais e distrital) da Indústria (Federações), reunidas no sistema sindical de representação de interesses, não pelo objetivo de confirmar sua capacidade de fazer valer preferências em relação aos decisores, mas mapeando o processo de institucionalização que conformou seus *formatos institucionais* nos 30 anos que decorreram desde o início da atual fase constitucional da democracia brasileira (1988-2018).

Ainda que avaliados os 27 *cross cases*, o centro da análise aqui apresentada se encontra na investigação dos *padrões de ação política*, mais especificamente de acompanhamento do processo legislativo, de cinco Federações – a saber, BA, DF, RJ, SC e TO –, uma por região do país, o que permite identificarmos elementos da conformação dos seus *formatos institucionais*. Tal exame foi realizado com auxílio do *software SPSS* (IBM SPSS, 2012).

O ponto de partida foi a hipótese da existência de um longo processo de profissionalização política dessas Federações no Brasil, acelerado imediatamente nos anos seguintes à redemocratização, que as teria estabelecido em um papel diverso daquele esperado para uma entidade representativa de interesses, tal como forjadas principalmente. Cabe destacar desde já que as entidades sindicais de segundo grau, dentre as quais se encontram as Federações Subnacionais, se encaixam no modelo representativo de interesses do chamado sistema corporativista.²

A profissionalização política pode ser considerada por aspectos condicionais que assinalam tanto a *i. sistematicidade*, isto é, um processo de rotinização e complexificação da estrutura política interna (PANEBIANCO, 2005), quanto *ii. de*

² Tomamos o “sistema corporativista”, como um modelo abrangente e com peculiaridades históricas e locais que não permitem encerrá-lo em uma única forma. Trata-se de um sistema de representação de interesses não exclusivo, já que coexistem outras formas de representação e defesa de interesses. Geralmente o sistema corporativista é visto como oposto ao sistema pluralista, em que associações livres se organizam para representar interesses coletivos sem restrição estatal. O modelo brasileiro, contudo, não se adequa ao sistema corporativista fascista, “em que os grupos de interesse são totalmente controlados pelo Estado”, mas pode ser definido como “democrático” ou, mesmo, “neocorporativista” (LIJPHART, 2011, p. 197). Philippe Schmitter define este corporativismo como um “sistema de representação de interesses”, dissociando-o de regimes totalitários (SCHMITTER, 1974, p. 43-44). Há, no Brasil, vasta literatura que aponta para um engessamento que o corporativismo teria acarretado (DINIZ, 1996, 1997, DOCTOR, 2001; SCHNEIDER, 1998). Entretanto, outros tantos autores afirmam que, já anteriormente a 1964, o modelo corporativista não se apresentava de modo impeditivo a uma relativa autonomia de atuação política das entidades sindicais, sendo compatível com a democracia (COSTA, 1998; LEOPOLDI, 2000; MANCUSO, 2007).

enraizamento, que indica relações com a sociedade (DAZA, 2005). Para além desses aspectos, também consideramos a *iii. transparência*, uma vez que apontam para a sua capacidade de gerar respostas à sociedade (ALCÁNTARA-SÁEZ, 2016; 2017).

Tal hipótese foi estabelecida a partir das conclusões de Bresser-Pereira e Eli Diniz, que apontaram para o papel do empresariado reunido nas Federações Subnacionais da Indústria enquanto atores políticos relevantes, atentos a temas macroeconômicos, sobretudo a partir dos primeiros anos de 2000 (BRESSER-PEREIRA; DINIZ, 2009, p. 95).

Não se caracteriza pela avaliação de uma conjuntura crítica, mas da análise do desenvolvimento processual dos formatos institucionais das Federações em uma longa trajetória³, caracterizada pelo aperfeiçoamento, enquanto institucionalização dessas organizações (*increase returns*), e dependência da trajetória (*path dependence*) (PEARSON, 2000).

O que apresentamos é um estudo comparativo, sustentado no Método Histórico Comparativo (MAHONEY; THELEN, 2015), em que verificamos mudanças nos *formatos institucionais* que estabelecem os *padrões de ação política*. O fenômeno foi avaliado nos múltiplos casos das Federações, para o que seguimos a tradição do método da semelhança, no intuito de se verificar as causas da profissionalização política.

Pudemos verificar a característica de adequação das entidades em sentido de direcionar sua atuação aos legislativos subnacionais.⁴ Avaliamos, para isso, os *padrões de acompanhamento* do processo legislativo para cada Federação, considerando que as causas dessa organização política são explicadas, ao menos em parte, pelas interações

³ Pode-se, mesmo, verificar que esse processo se inicia com o estabelecimento das Federações, pelo menos, a partir da década de 1930 (SCHMITTER, 1974; COSTA, 1998; LEOPOLDI, 2000).

⁴ Importante notar que, ao tratar do direcionamento aos legislativos subnacionais, consideramos os dados das Agendas Legislativas Subnacionais da Indústria (ALSI). Essas Agendas, via de regra, acompanham os legislativos estaduais ou a Câmara Distrital (DF). Contudo, algumas também acompanham legislativos municipais, como é o caso da Federação acreana, que acompanha proposituras tanto da Assembleia Legislativa do Estado do Acre quanto da Câmara Municipal de Rio Branco. Existem, ainda, propostas de Agendas regionais (ALRI), como afirmado pela Suframa, que destaca a produção de uma Agenda regional para a Amazônia (SUFRAMA).

interinstitucionais que englobam seus *formatos institucionais* e suas estratégias ou *padrões de ação política*.⁵

Não foi objetivo a análise dos resultados do acompanhamento legislativo enquanto mensuração do “sucesso” dessa ação, mas a avaliação das modificações institucionais das entidades que as forjou enquanto atores políticos – isto é, não sua identificação primeva de representação de interesses dos seus sindicatos ou empresas associadas, mas sua atuação para além desse objetivo.

1.1. Profissionalização política

A questão que se adentra é estabelecida sobre a proposição de existência de uma ação política das entidades sindicais de segundo grau da Indústria no Brasil, em que ultrapassam a representação de interesses de que sua estrutura institucional essencial é tributária. Avalia-se um direcionamento para temas da política de modo mais amplo que interesses setoriais. Consideramos a atuação das Federações enquanto atores coletivos, sendo que os indivíduos relacionam seus interesses particulares aos da entidade, contribuindo para o estabelecimento dos *padrões de ação política*. Ainda assim, o objeto não recai sobre os indivíduos, mas sobre como essas Federações são moldadas.

Compreendendo como um processo, apoiamo-nos em uma literatura que trata de organizações políticas, mais especificamente, de organizações partidárias. Isso se deve ao fato de se tratar de uma literatura consolidada acerca de processos de profissionalização política. A noção de profissionalização é relativa à capacidade de ação política organizada, para além de uma estrutura de representação de interesses.

Também cabe destacar que a profissionalização política das entidades sindicais que aqui estudamos remete às ações institucionalizadas em relação aos decisores

⁵ Formatos institucionais tratam da “dinâmica interna”, dos “segmentos que compõem a entidade”, que definem os modos de interação com “instâncias decisórias e os demais agentes sociais”. Os padrões de ação política são definidos pelo “modo de operação da entidade representativa na defesa dos interesses de seus representados, ou seja, as táticas e as estratégias que são adotadas quando se possui um dado objetivo político, seja enquanto reação, seja enquanto iniciativa própria ou mesmo pela inação” (COSTA, 2003, p. 39-40). Quando relacionados ao acompanhamento do processo legislativo, visando a ação política, destacamos esses padrões de acompanhamento. Cabe ainda destacar que se entende a consolidação de um formato e padrão de ação que extrapola a representação de interesses de seus associados.

legislativos no âmbito subnacional. Portanto, ainda que o alvo típico da ação empresarial seja externo, a análise proposta se volta para a dinâmica interna das entidades – que aponta para essas mudanças em sua essência.

De modo amplo, avaliamos um processo de institucionalização e burocratização que sustenta a organização e execução de ações coletivas e, mais especificamente, políticas, o que está de acordo com as noções precursoras de Weber da passagem da política de notáveis para um modelo em que se estabeleceram os profissionais da política (WEBER, 1967, p. 60-61). Tal avaliação também se aproxima da noção de “modernização”. Michel Offerlé afirma que a profissionalização pode ser compreendida pela “[...] emergência e institucionalização de uma ocupação especializada” (OFFERLÉ, 2011, p. 86).⁶

Assim, de modo amplo, a categoria de profissional é associada à institucionalização de uma função remunerada pela organização burocrática, e que garante subsídios para uma ação profissional, isto é, não *amadora*, não *diletante* (WATERS, 1989). Quando se tem organizações em vista, ao invés de indivíduos, a remuneração não é o tópico principal, mas sim a consolidação de “*interesses estáveis*” (PANEBIANCO, 2005, p. 36) e estabelecimento de um *padrão de ação*, a estabilidade de seus novos *formatos institucionais*.

Deste modo, a remuneração de seus quadros não é central ao objeto, ainda que se perceba a importância da estrutura corporativista como garantidora de legitimidade e de aporte financeiro para a ação política dessas entidades e dos indivíduos instituídos em suas diretorias. Aqui cabe destacar a pesquisa de Maria Antonieta Leopoldi que recorda como Romulo de Almeida, da Assessoria Econômica do governo federal de Vargas, tinha sua remuneração subsidiada pela própria Confederação (LEOPOLDI, 2002, p. 35). Assim, vê-se que a arrecadação e remuneração de seus quadros não foi problema central desde, pelo menos, os anos de 1950, resolvida no arranjo institucional corporativista, garantidor dessa segurança financeira às entidades sindicais patronais.

Portanto, a noção de profissionalização política que utilizamos remete àquela em que entidades sindicais promovem em sua estrutura burocrático-institucional mecanismos para ação política sistemática, garantindo capacidade técnica de ação a

⁶ “[...] emergencia y la institucionalización de una ocupación especializada” (OFFERLÉ, 2011, p. 86).

seus profissionais e dirigentes, e extrapolando ações típicas de representação de interesses em prol de questões mais amplas da política subnacional e/ou nacional.

É importante pontuar que a Federação que age politicamente, pode estar a agir contra seus interesses mais imediatos. Defender interesses seria o seu objetivo “natural”, no que haveria sintonia em ações de pressão e lobby. Contudo, quando uma Federação se abre, publicizando posições e antecipando estratégias publicamente, quando dirige recursos para atividades sociais, sem que haja constrangimentos legais que a obrigue a dispender tais recursos, está agindo em outra lógica que não a sua original.

Nos estudos sobre partidos, uma definição fundamental de profissionalização origina-se de Angelo Panebianco, que os relaciona a organizações, destacando, igualmente, a importância de se pensar sobre aspectos de institucionalização, ou melhor, nas desigualdades internas do partido, e não tomar intuitivamente sua origem como explicação definitiva de suas atividades e representação. Panebianco aponta para a especificidade de atuação de cada organização de acordo com o “ambiente” em que age (PANEBIANCO, 2005, p. 33), propondo uma definição da “institucionalização organizativa” como “a passagem de uma fase de fluidez estrutural inicial, quando a recém-nascida organização ainda se encontra em construção, para uma fase em que a organização se estabiliza, desenvolve interesses estáveis para a sobrevivência e lealdades organizativas igualmente estáveis” (PANEBIANCO, 2005, p. 36).

Em outro texto clássico dos estudos sobre sistema partidário, de final dos anos de 1960, Nelson Polsby também destacava a importância das “organizações especializadas” para o bom funcionamento da atividade política (POLSBY, 2008, p. 221). Sua definição de institucionalização, no caso da Câmara dos Deputados nos Estados Unidos, remete a alguns aspectos, como a delimitação da carreira e da rotatividade de seus membros (POLSBY, 2008), o aumento da complexidade interna, verificado pela autonomia das comissões internas da Câmara e aumento dos gastos discricionários (POLSBY, 2008) e a mudança de tomada de decisões particularistas e discricionárias a métodos universalistas e automáticos, por exemplo para a escolha de presidentes de comissões (2008).

Do mesmo modo, Javier Daza relaciona a profissionalização partidária a processos de institucionalização organizacional. Aponta, então, para índices de

desenvolvimento multidimensional desse processo (2005), nos quais sugere que se avalie, por um lado, a “*sistematicidade*” (“*complejidad y la coherencia-rutinización*”) e, por outro, o “*enraizamento*”, que remete a uma sustentação de sua atividade em relação à sociedade, em sua avaliação específica, sobre “*relaciones entre los partidos y la sociedad*” (DAZA, 2005, p. 106).

Também estudos sobre institucionalização parlamentar e, mesmo, judiciária são consolidados em relação à profissionalização. Nesses casos, novamente transformações em regras e procedimentos, que indicam um processo de burocratização são consideradas (SQUIRE, 1992; HEDLUND; PATZELT; OLSON, 2008). Squire, que analisa quatro índices para mensurar a profissionalização de tribunais nos Estados Unidos, utiliza-se da base teórica de estudos sobre parlamento – mais consolidados –, para analisar a profissionalização das cortes (SQUIRE, 1992). Os aspectos que, então, avalia são relacionados a dados da burocratização dos tribunais, como salários, *staff* (pessoal da corte), número de recursos à corte e sua capacidade de decisão discricionária (SQUIRE, 1992).

Para além dessas categorias de *sistematicidade* e *enraizamento*, um terceiro aspecto é importante quando se avalia um estatuto profissional em relação à política. Trata-se do conjunto da *transparência*. Esse aspecto é, possivelmente, o mais difícil de se encontrar, dada a resistência das organizações em prestar contas para a sociedade – vide o tipo de dominação burocrática de Weber (1964, p. 25-26). Alcántara-Sáez relaciona a *transparência política* a um aspecto moral de apresentar-se conforme valores morais exigidos, o que “[...] projeta uma saída do poder limpa e sem acusações de corrupção ou de enriquecimento ilícito” (ALCÁNTARA-SÁEZ, 2016, p. 230). A *transparência*, portanto, define Alcántara-Sáez, caracteriza-se como um aspecto moral que visa retirar do gestor ou da organização qualquer imagem particular negativa quanto a sua capacidade de agir de modo imaculado (ALCÁNTARA-SÁEZ, 2016, p. 230).

Portanto, dessa avaliação, sugerimos os critérios da *sistematicidade*, do *enraizamento* e da *transparência* como capazes de definir a profissionalização política das Federações da Indústria, caracterizada pela passagem processual de uma fase genética para uma fase institucionalizada (em maior ou menor grau).

2. A representação de interesses e a Agenda Legislativa Subnacional da Indústria

Pode-se afirmar que o acompanhamento legislativo e a produção de Agenda Legislativa Subnacional da Indústria (ALSI) aumentaram desde a década de 2000. A Confederação Nacional da Indústria iniciou a divulgação da sua Agenda Legislativa em 1996 (MANCUSO, 2007). A produção da Agenda Nacional é realizada a partir de consultas às Federações subnacionais e “Associações Setoriais de caráter nacional”, reunidas no Seminário RedIndústria (REDINDÚSTRIA). Nos anos seguintes, algumas Federações estaduais começaram a divulgar o acompanhamento sobre as Assembleias Legislativas de seus respectivos estados – encetado pela Federação do Espírito Santo (2003) e pelas Federações do Rio de Janeiro e Paraná (2005).

As Federações subnacionais fazem parte do mesmo sistema corporativista, integrando e contribuindo na indicação de temas/proposituras e no acompanhamento desses projetos da Agenda Nacional (ALI-CNI). Para isso, compõem a RedIndústria.

Nesse contexto de acompanhamento e posicionamento em relação ao processo legislativo, algumas Federações subnacionais passaram a acompanhar o processo legislativo nas respectivas Assembleias/Câmara Legislativas. Seguindo o modelo da CNI, as primeiras Agendas estaduais que podem ser encontradas são do início dos anos 2000. No quadro a seguir, pode-se ver a situação de produção dessas ALSI.

Quadro 1: Agendas subnacionais produzidas pelas Federações

RE GIÃO O	FEDERAÇÕES								
	CO	DF: divulga desde 2008 até 2017	GO: divulga desde 2005 até 2013 (última)	MT: não divulga	MS: não divulga				

NE	AL: não divulga	BA: 2013 até 2018 ininterruptamente	CE: não divulga	MA: não divulga	PB: não divulga	PE: não divulga	PI: não divulga	RN: houve divulgação somente da Agenda de 2014 (primeira)	SE: não divulga, mas afirma ter em 2014
NO	AC: não divulga, mas informa produzir ALSI desde 2011	AP: não divulga	AM: não divulga	PA: não divulga	RO: não divulga	RR: não divulga	TO: produz Agenda desde 2006, mas disponibiliza desde 2007. Porém com algumas lacunas (2010 e 2011 e 14, 15 e 16).	SUFRAMA (Zona Franca de Manaus) afirma que haverá em 2019 Agenda da Amazônia.	
SE	ES: publicou entre 2003 e 2009	MG: divulga somente 2015.	RJ: disponível somente 2015,16, 17 e 18. Porém, na Agenda de 2015 há informação da existência de	SP: não divulga					

			Agendas ininterruptas desde 2005					
S	PR: divulga desde 2005 até 2018, porém não houve publicação em 2015 e 2016	RS: divulga apenas a de 2017.	SC: produz desde 2008 até 2018. Disponível somente desde 2012.					

Fonte: Elaborado pelo autor, 2020

Dividindo-se por ano de início de publicação e divulgação eletrônica das ALSI, tem-se o quadro seguinte. Antes, contudo, cabe informar que nem todas essas Federações publicizam esse material pela internet ou, mesmo, fisicamente. Um exemplo é a Firjan, que produz ALSI desde 2005, mas só permite o acesso das últimas edições (desde 2014), que estão disponíveis em seu site (FIRJAN). Desse modo, o seguinte quadro considera o acesso à informação, seja pelo acesso à própria Agenda ou por informação de existência de Agendas anteriores pelas próprias Federações (sobretudo nas seções pré-avaliativas das ALSI). Registre-se que a disponibilidade de ALSI, isto é, a possibilidade de acesso pela *web*, das Agendas é um item do *índice* que se refere à *transparência* das ações políticas das Federações.

Quadro 2: Produção e divulgação de ALSI por quinquênio

Até 2005	Entre 2005 e 2010	Após 2010	Sem divulgação
Espírito Santo (2003); Goiás, Paraná e Rio de Janeiro (2005).	Tocantins (2006); Distrito Federal e Santa Catarina (2008).	Acre (2012); Bahia, Rio Grande do Norte, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Sergipe (2014).	Alagoas; Amapá; Amazonas; Ceará; Maranhão; Mato Grosso; Mato Grosso do Sul; Pará; Paraíba; Pernambuco; Piauí; Rondônia; Roraima; São Paulo.

Fonte: Elaborado pelo autor, 2020

Entre essas Federações, algumas chamam a atenção por não publicarem Agendas, sobretudo pelo peso do PIB Industrial, e da sua antiguidade. Esse é o caso de Pará e Amazonas na região Norte, sendo que no Amazonas existe uma Zona Franca Industrial regulamentada desde 1967 (SUFRAMA, [s.d.]), o que faz crer haver alguma tradição industrial (recorde-se que essas Federações remetem seu estabelecimento às décadas de 1940 e 60 respectivamente).

O mesmo vale para Ceará e Pernambuco na região Nordeste, estados significativos no PIB industrial nacional, além de terem Federações estabelecidas precocemente e que não divulgam ALSI. Outras Federações com características semelhantes, como Minas Gerais e Rio Grande do Sul, apresentam somente uma ALSI, sem disponibilizar informações suficientes sobre seu acompanhamento do processo legislativo – o que denota, pelo menos, baixa *transparência*.

Contudo, o caso mais curioso e emblemático de *não-Agenda* é o da Federação de São Paulo, que representa, de longe, o estado com maior participação no PIB Industrial, altamente urbanizado, além de tratar-se de uma das primeiras Federações do país, remetendo à década de 1930. Esse caso é emblemático pois pode indicar um acompanhamento do processo legislativo estadual unicamente sem *transparência* (indicando interesse pelo *locus* subnacional, mas não contemplando um ponto fulcral da profissionalização política), inclusive por dispor de um departamento com a função de acompanhamento legislativo – o Departamento Jurídico (FIESP).

Apenas oito Federações não apresentam Departamentos Legislativos ou correlatos, PA, PE, MS, MA, PB, AL, RO e AP. Portanto, mais uma vez, assim como nos casos anteriores, a explicação de não apresentar ALSI pode estar na baixa *transparência* do acompanhamento e da ação política da entidade. Não desconsideramos, também, os casos de baixa ou nula profissionalização.

A *transparência*, contudo, como postulado desde as proposituras desta pesquisa, é um aspecto fundamental da profissionalização política das Federações. Não obstante, obviamente, não se trata do único. Deste modo, da não divulgação do acompanhamento legislativo não deriva a não realização do mesmo. Uma Federação pode fazer um acompanhamento interno, sem divulgá-lo. Assim, somente pela a inexistência de ALSI, não podemos afirmar estarmos diante de uma fragilidade quanto

ao acompanhamento e a defesa de interesses, mas, podemos afirmar estarmos diante de um caso de baixa *transparência* (ALCÁNTARA-SÁEZ, 2016).

As Federações com produção de ALSI por, pelo menos, quatro anos ininterruptos, ou seja, pelo tempo mínimo de uma legislatura, são: Fieac, Fiba, Fibra, Findes, Fieg, Fiep, Firjan, Fiesc e Fieto.

Aquelas que produziram ALSI ininterruptamente na última legislatura, ou seja, apresentam produção atual e institucionalizada, foram: Fiba, Fibra, Firjan e Fiesc.

1.1 PADRÕES DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO SUBNACIONAL

Não com o objetivo de mensurar o sucesso de suas ações, mas a fim de verificar quais suas preocupações, determinando seus *padrões de acompanhamento* do processo legislativo subnacional – se vão além de interesses imediatos e setoriais e/ou se indicam um padrão dos *cross cases* – selecionamos uma Federação por região do país, recorrendo àquelas com maior disponibilidade de dados.

A maior dificuldade se encontrou na avaliação da região Norte, em que a única Federação com dados disponíveis, a do Tocantins, não o tinha para os quatro anos da última legislatura – padrão de análise que adotamos. Ainda assim, optamos por incluí-la, considerando o ganho de avaliar os dados (disponíveis) das cinco regiões.

Outra dificuldade para esse exame refere-se ao N baixo de informações para que se possa apresentar dados estatísticos. Novamente, a opção de manter essa análise, ainda que de caráter descritivo, sustenta-se na possibilidade de apresentação de padrões que acabam por mapear os formatos institucionais dessas entidades. Não se trata de um objetivo a mensuração da correspondência entre os interesses manifestos das Federações e seus resultados (satisfatórios ou não).

Para tanto, os dados foram buscados nas Agendas Legislativas de cinco Federações, da BA, DF, RJ, SC e TO. Para a avaliação desses dados utilizamos o *software SPSS* (IBM CORP, 2012).

Acompanhando a definição de Costa e Borck (2017), adotamos os termos *Correspondência Negativa*, caracterizada por uma posição *divergente* e sua não transformação em Norma Jurídica e *Correspondência Positiva*, caracterizada por uma

posição convergente e sua transformação em Norma Jurídica. Na concepção dos autores, a *Correspondência Negativa* representa *não* um *ganho*, para usar o termo de Mancuso (2007, p. 106) (que é caracterizado por um *sucesso* com mudança no *status quo*, ou seja, por meio de uma Nova Norma Jurídica), mas um *alívio* (*sucesso* em que o *status quo* permanece o mesmo, por Proposição Rejeitada, Retirada pelo Autor ou Arquivada). Ou seja, Costa e Borck (2017) tratam o *alívio* como *Correspondência Negativa*

A primeira Federação avaliada foi a da região Nordeste, a Federação das Indústrias do Estado da Bahia (Fiba). Todas as proposições encerradas culminaram em resultados *correspondentes* aos interesses da Fiba, seja por *alívios* (3), seja, propriamente, por *ganhos* (2). A origem dessas proposições, inteiramente de assuntos provenientes da alçada do Legislativo, teve como principais partidos o DEM e o PT, com 19, o PMDB, com 14 e, mais abaixo, o PSD com cinco, o PDT com quatro e o PP com três. Assim, a base do governo apresenta, entre as principais proposições por partido acompanhados (PP, PSD e PT), um número menor, com 27 proposições acompanhadas. O bloco de oposição, por sua vez (DEM, PMDB e PDT), apresenta 37.

Quanto aos temas, tem-se o seguinte:

Tabela 1: Temas Fiba

Temas	Frequência	Percentual
Institucional	1	1,3
Interesse setorial	8	10,7
Política urbana, infraestrutura e meio ambiente	31	41,3
Social e trabalhista	7	9,3
Tributário e econômico	28	37,3
Total	75	100,0

Fonte: Elaborada pelo autor, 2020

Os dados dos temas remetem aos *“interesses estáveis”*, componente de processos de profissionalização política (PANEBIANCO, 2005, p. 36). Contudo, esses interesses serão apresentados com mais segurança ao se agrupar os dados das 5 Federações, o que se faz em seguida.

O total apresenta uma maior preocupação com os temas de *política urbana, infraestrutura e meio ambiente* (41,3%) – possivelmente por se tratarem de atividades

fundamentais a atividade industrial, seja pela oferta de produtos, seja por restrições à sua atividade (como restrições ambientais). Em seguida, há os temas *tributário e econômico* (37,3%). Numa distância maior, *interesses setoriais*, com 10,7%, *questões sociais e trabalhistas*, com 9,3% e, por fim, com 1,3%, *temas institucionais*.

A Federação da Bahia também apresentou um acompanhamento bastante direcionado ao Legislativo, sendo que todas as proposições tiveram origem na própria Assembleia Legislativa.

A segunda Federação analisada foi a Federação das Indústrias do Distrito Federal (Fibra). Ainda que não seja um estado da Federação, o Distrito Federal encontra-se na região Centro-Oeste e disponibiliza com alcançabilidade seus dados, pelo que se optou por tomá-la como Federação a ser avaliada para a região. Chama a atenção o fato de não ser uma unidade com grande tradição industrial.

Comparando-se os quatro anos da legislatura, verificam-se os seguintes dados. São 116 proposições acompanhadas, desconsiderando-se repetições entre as ALIDF. A posição da entidade foi ligeiramente *combativa*. Há um alto número de proposições que seguem em tramitação (99). Entre as concluídas, 11 foram *correspondentes* aos interesses manifestos da entidade (64,7% das concluídas), enquanto 6 não (35,3%). Das *correspondentes*, 9 foram *positivas* (81,8% dessas) e 2 não (18,2%).

O Poder Executivo representou 6,9% do total de proposições acompanhadas nas ALIDF (8). O partido com mais proposições acompanhadas foi o PTN, com 13, seguido do PTB (12), PMDB e PR (10), PSD (9) e PT com o mesmo número do Executivo. Destaca-se que nenhum desses partidos era o do governador do Distrito Federal, Rodrigo Rollemberg (PSB). O presidente da Câmara Legislativa era Joe Valle (PDT) e o vice-governador, do MDB, Wellington Luiz. Valle foi presidente desde 2016, quando substituiu a deputada distrital Celina Leão (PPS), afastada pela Justiça (Câmara Legislativa do Distrito Federal). O PT representa, nessa legislatura o bloco oposicionista, enquanto os demais partidos participam da base do governo na CLDF.

Os temas com pelo menos 5% de recorrência no acompanhamento da entidade, durante a legislatura 2015-2018 seguem na tabela a seguir.

Tabela 2: Tema 2015-2018

Temas	Frequência	Porcentagem
Administração pública	8	6,9
Assuntos de relações do trabalho/trabalho e empregabilidade	6	5,2
Assuntos econômicos/relações de consumo	7	6,0
Assuntos relativos à política urbana e meio ambiente/uso do solo	6	5,2
Assuntos tributários e fiscais/instrumentos fiscais e financeiros	6	5,2
Defesa do Consumidor	7	6,0
Meio ambiente	12	10,3
Obrigações e administração tributária	12	10,3
Regulamentação adicional	16	13,8
Relações de consumo	7	6,0
Total	116	100,0

Fonte: Elaborada pelo autor, 2018.

A Federação seguinte é da região Sul, a Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (Fiesc). Sobre a origem das proposições, destaca-se o PMDB, com 33% do total de proposições acompanhadas pela Fiesc. Também o Executivo, com 17,4% de proposições. No caso catarinense, o TJ-SC teve uma proposição acompanhada pela Fiesc, o que não ocorreu em nenhuma outra das Federações avaliadas.

O MDB era o partido do governador de Santa Catarina, Eduardo Pinho Moreira. Contudo, entre 2011 até abril de 2018, foi Raimundo Colombo, do PSD. Também do MDB era o partido do presidente da ALESC, Aldo Schneider, que sucedeu a Sílvio Dreveck (Progressistas), que ocupava a cadeira desde 2017. Schneider era, entretanto, vice-presidente. O partido também apresenta a maior bancada na Assembleia, com 10 deputados, seguido do PSD do governador anterior, com nove.

Quanto aos temas, tem-se o seguinte:

Tabela 3: Temas ALISC – 2015-2018

Temas		Frequência	Porcentagem
	Administração e políticas públicas	17	15,6
	Econômicos e tributários	39	35,8
	Infraestrutura	13	11,9
	Institucional	15	13,8
	Meio ambiente	25	22,9
	Total	109	100,0

Fonte: Elaborada pelo autor, 2020

Predominaram temas *econômicos e tributários* (35,8%), seguidos de *meio ambiente* (22,9%), *administração e políticas públicas* (15,6%), *institucionais* (13,8%) e *infraestrutura* (11,9%).

A Federação das Indústrias do Estado do Tocantins (Fieto) foi incluída como representante da região Norte do país. Nessa região, localiza-se a Zona Franca Industrial de Manaus, no estado do Amazonas. Contudo, Tocantins é o único estado a contar com uma ALSI na região. Neste momento, cabe afirmar que a Fieto acompanha o processo legislativo, produzindo e divulgando ALSI desde 2005 (ALETO, 2007). Entretanto, sua divulgação foi interrompida – não se permitindo o acesso às Agendas de 2014, 2015 e 2016.

Na Agenda Legislativa da Indústria do Estado do Tocantins (ALITO), a distribuição foi a seguinte:

Tabela 4: Temas ALITO – 2017-2018

Temas		Frequência	Porcentagem
	Assuntos ambientais e sociais	15	45,5
	Assuntos tributários	13	39,4
	Direitos do consumidor	5	15,2
	Total	33	100,0

Fonte: Elaborada pelo autor, 2020

Os *assuntos ambientais e sociais* representaram 45,5% dos projetos acompanhados pela Federação; os *assuntos tributários*, 39,4%; e os *direitos do consumidor* 15,2%. A Fieto foi a Federação que mais concentrou sua atenção, compreendendo o menor número de temas (3).

A Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan) apresentou os seguintes temas de maior preocupação:

Tabela 5: Temas ALERJ 2015-2018

Temas	Frequência	Percentual
Indicações setoriais	44	31,2
Assuntos tributários e econômicos	34	24,1
Meio Ambiente	26	18,4
Trabalhista	12	8,5
Total	141	100,0

Fonte: Elaborada pelo autor, 2018.

Destacaram-se os temas referentes a *indicações setoriais* (44), *assuntos tributários e econômicos* (34), *meio ambiente* (26) e *assuntos trabalhistas* (12).

No total, o PMDB foi o partido com maior número de proposições acompanhadas (23), representando 16,3% do total. Em seguida, o PSB teve 15 (10,6%), PDT teve 14 (9,9%), PSDB, 13 (9,2%), PT, nove (6,4%) e DEM, oito (5,7%).

A ALERJ foi presidida por Jorge Sayed Picciani (PMDB/MDB) entre 2015 e 2017, quando se licenciou. Foi, então, substituído por Wagner Montes, do PRB. O governo do Rio de Janeiro também era encabeçado pelo PMDB, com Luiz Fernando Pezão. O PRB, por sua vez, esteve na oposição ao governo do RJ e é o partido do atual prefeito (desde 2017) da cidade do Rio de Janeiro, Marcelo Bezerra Crivella. Até 2017, a cidade era governada por Eduardo da Costa Paes, do DEM – partido da base do governo.

O bloco de oposição na ALERJ foi significativo quando comparado com as demais Assembleias analisadas. O governo recebeu a oposição de PR, PT, PSOL, PRB, PSB e PC do B. A base de apoio do governo ficou composta por DEM, PDT, PEN, PHS, PMDB, PMN, PP, PPS, PRTB, PTC, PRP, PSDB, PSC, PSD, PSDC, PSL, PROS, PTB, PTdoB, PTN e SD.

Quando se observou as cinco Federações, não repeditas, as proposições somaram 486. Dessas, as entidades se posicionaram de modo *convergente* para 213 e de modo *divergente* para 273– o que indica que, no total, predominou uma postura *combativa*, ou de reação a uma proposição de teor contrário aos seus interesses. De modo *combativo*, foram 56,2% das proposições ante 43,8% em que o *acompanhamento* se deu com manifestação *convergente*. Separadamente, apenas as Federações de Santa Catarina e Tocantins apresentaram uma postura predominantemente *favorável*.

Pode-se verificar a importância que as Federações deram aos legislativos locais – achado que diverge do clássico entendimento de Fernando Luiz Abrúcio sobre o

“ultrapresidencialismo estadual”, em que os deputados estaduais se veriam “compelidos a apoiar o governo”, tornando as Assembleias Legislativas pouco importantes do ponto de vista das decisões (ABRÚCIO, 1998, p. 111).

Cruzando-se os dados das posições manifestadas pelas entidades sindicais, pelo resultado do processo legislativo, tem-se o seguinte:

Tabela 6: Posição das Federações * resultado do processo legislativo (tabela cruzada)

		Resultado			Total
		Não concluídas	Correspondentes	Não correspondentes	
Posição das Federações	Convergente	155	40	18	213
	Divergente	224	29	20	273
Total		379	69	38	486

Fonte: Elaborada pelo autor, 2018.

Entre as *convergentes*, 155 ainda estavam em tramitação em 2018, foram prejudicadas ou não havia informação. Isso ocorre com 224 das *divergentes*. Considerando-se as encerradas, são 58 entre as *convergentes* e 49 entre as *divergentes*. Para essas encerradas (e que podem ser consideradas como valores válidos a essa análise), entre as *convergentes*, 68,9% (40 proposições) foram *correspondentes* aos interesses manifestos das entidades, ante 31,1% (18 proposições) de *não correspondentes*. Entre as *divergentes* válidas, 29 foram *correspondentes* aos interesses das Federações, enquanto 20 foram *não correspondentes*. Isso equivale, percentualmente, a 59,2% de *correspondência* e 40,8% de *não correspondência*.

Assim, verificou-se que as *correspondências* representaram um número mais elevado, a saber, 69 proposições (64,5%), enquanto as *não correspondências*, 38 (35,5%). Quanto à qualidade dessa *correspondência*, 40 foram *positivas* e 29 *negativas*.

Verificou-se, conseqüentemente, que a *correspondência* entre os interesses manifestos e o resultado do processo legislativo foi maior quando adotada uma posição *favorável*. Isso não significa afirmar que não houve *correspondência* quando adotada uma postura *combativa*. Pelo contrário, as proposições com manifestações de *divergência* resultaram em uma *correspondência* de 59,2% (mais que a metade). O que se verifica é somente que uma postura *favorável* apresentou um resultado positivo mais expressivo – de 68,9%.

Cabe destacar, mais uma vez, que esses resultados são um produto secundário da análise dos *padrões de acompanhamento*. Não queremos afirmar uma mensuração de resultados de sucesso ou fracasso, uma vez que se considera um recorte temporal muito curto, sugerindo-se a necessidade de aprofundamento nesses estudos. Além disso, os dados se limitam a cinco Federações, não sendo possível mensurar os resultados do conjunto das 27 Federações.

Quanto aos temas, para avaliar os dados das cinco Federações, foi necessário padronizar as categorias. Também foi necessário agregar as situações dos projetos no processo legislativo de “apensados” para “prejudicados” – como são classificadas na maioria das Assembleias Legislativas as proposições que são anexadas a outras de caráter similar. Objetivou-se observar os *interesses estáveis*, dado que pode contribuir para a verificação ou não verificação da profissionalização das Federações, enquanto organizações/instituições no seu conjunto (PANEBIANCO, 2005, p. 36).

Assim, os temas agregados foram: 1. “Administração e políticas públicas” e “Administração pública” ficaram apenas como “Administração pública”. 2. “Assuntos tributários”; “Assuntos tributários e econômicos”; “Obrigações e administração tributária”; “Política tributária e fiscal/instrumentos fiscais e financeiros”; “Assuntos econômicos/ relações de consumo”; e “Defesa do contribuinte, foram classificados como assuntos “Econômicos e tributários”. 3. “Assuntos ambientais e sociais”; “Uso do solo”; “Política urbana, infraestrutura e meio ambiente”; “Assuntos relativos à política urbana, infraestrutura e meio ambiente”; “Política urbana e meio ambiente”; e “Infraestrutura” foram categorizadas como “Infraestrutura e Meio ambiente”. 4. “Social e trabalhista”; “Trabalhista”; “Assuntos sociais/ Trabalho e empregabilidade”; e “Assuntos de relações do trabalho”; e “Trabalho e empregabilidade”, classificadas como “Social e trabalhista”. 5. “Desenvolvimento científico e tecnológico”; “Ciência, tecnologia e inovação”; e “Tecnologia e cultura” como “Ciência, tecnologia e inovação”. 6. “Defesa do consumidor”; “direitos do consumidor”; e “relações de consumo” como “Direitos do consumidor”. 7. “Educação e saúde” foi mantida como categoria unitária. 8. “Interesse setorial”; “Indicações setoriais”; e “Microempresa e empresa de pequeno porte” como “Interesse setorial”. 9. Manteve-se, também, “Institucional”. Por fim, 10. “Regulamentação adicional” foi agregada à “Interesse geral da indústria”, utilizando-se a nomenclatura de “Interesse geral da indústria”.

Os resultados obtidos foram os seguintes:

Tabela 7: Temas Federações (2015-2018)

		Frequência	Percentual
Temas	Administração pública	25	5,1
	Ciência, tecnologia e inovação	8	1,6
	Direitos do consumidor	30	6,2
	Econômicos e tributários	145	29,8
	Educação e saúde	2	0,4
	Infraestrutura e meio ambiente	147	30,2
	Institucional	16	3,3
	Interesse geral da indústria	27	5,6
	Interesse setorial	54	11,1
	Social e trabalhista	32	6,6
	Total	486	100

Fonte: Elaborada pelo autor, 2018.

Nesses anos, os *padrões de acompanhamento* quanto aos temas de interesse das Federações foram predominantemente referentes à *infraestrutura e meio ambiente* (147 proposituras), correspondendo a 30,2% do total. Outro tema abrangentemente acompanhado foi sobre *assuntos econômicos e tributários* (145 proposituras), 29,8% do total. *Interesses setoriais*, dada a variedade de questões, apresentou-se como o terceiro tema mais acompanhado (11,1%). Outros temas significativos aos interesses desses industriários, como *questões sociais e trabalhistas*, *direitos do consumidor*, de *interesse geral da indústria*, *administração pública* ou questões institucionais, foram constantemente acompanhados. Apresentaram-se como questões menos significativas ao *acompanhamento* das Federações *ciência, tecnologia e inovação* e *educação e saúde*.

Considerações finais

Tendo-se os *formatos institucionais* relacionados à organização institucional das entidades avaliadas, tem-se as Agendas como importante fonte para os modos de monitoramento e exposição da estrutura que utilizam para isso.

Desde 1994, a CNI organiza o seminário RedIndústria, que reúne as Federações e outras entidades sindicais e associativas, a fim de organizar os temas que compõem seus interesses manifestos na ALI. A partir desse movimento, verifica-se a fundação de departamentos legislativos na maioria das Federações, compostos de um corpo

especializado de funcionários, que farão o acompanhamento conforme decisão das suas diretorias.

Obviamente, as cinco Federações avaliadas neste artigo dispõem de um departamento especializado no acompanhamento do processo legislativo. O que não é tão explícito são os motivos ao fato de Federações sem publicação de ALSI também disporem de um departamento com função de acompanhamento, pois, pode-se originar de múltiplas causas, a começar pelo custo da publicação, além do próprio desgaste que a manifestação de interesses pode gerar à relação entre entidade sindical e Assembleia/Câmara Legislativa. Ainda, pode-se inferir que para a ação política das entidades pode não ser interessante sua exposição pública. Trata-se de uma pressão por preferências sendo que as estratégias de pressão podem passar pela publicização do *acompanhamento* e demais ações ou não. Entretanto, quando se afirma a profissionalização política dessas Federações, estamos afirmando um caráter diverso daquele da pura representação de interesses sindicais.

Os *padrões de ação política*, por sua vez, referem-se à *tendência de ação* das entidades, e, quanto ao *acompanhamento*, são avaliados pelo modo como as Federações acompanham as proposições em trâmite (COSTA, 2003, p. 39). Em consequência, esses padrões remetem ao modo de ação comum, estabelecido pelos “*formatos institucionais*” da entidade (COSTA, 2003, p. 39).

Tem-se, em vista disso, a postura *combativa*, apontando para a importância que as Federações deram aos legislativos locais – achado que diverge do clássico entendimento de Fernando Luiz Abrúcio sobre o “ultrapresidencialismo estadual”, em que os deputados estaduais se veriam “compelidos a apoiar o governo”, tornando as Assembleias Legislativas pouco importantes do ponto de vista das decisões (ABRÚCIO, 1998, p. 111).

Portanto, quando agregados, os dados acompanham, o que se espera, as particularidades de cada Federação observada, indicando um processo de profissionalização, nesse caso uma padronização de sua *ação política* e, especificamente, do *acompanhamento*. De modo inequívoco, ainda que não se observe um mesmo ponto de profissionalização em todas as Federações, pode-se perceber o cuidado com o acompanhamento do processo legislativo e a atenção dada pelas Federações aos legislativos subnacionais.

Quanto aos temas de interesse, pode-se observar sua atuação de modo bastante abrangente, predominando temas referentes à *infraestrutura e meio ambiente*, e, em menor escala, *assuntos econômicos e tributários*. Ainda que não avessos aos interesses de seus representados, as Federações se apresentam atuantes em uma ampla escala de temas de relevância, muitas vezes, acreditada de preocupação exclusiva do Executivo na política subnacional.

Referências

- ABRÚCIO, F. L. O ultrapresidencialismo estadual. In: ANDRADE, Regis de Castro (org.). *Processo de Governo no Município e no Estado*. São Paulo: EdUSP, 1998. p. 87-116.
- ALCÁNTARA-SÁEZ, M. A. A profissionalização da política. CURITIBA: CPOPPGCP/UFPR. 2016.
- ALCÁNTARA-SÁEZ, M. Political career and political capital. *Convergencia Revista de Ciencias Sociales*, nº 73. Ciudad de México, p. 1-17, 2017.
- BRESSER-PEREIRA, L. C.; DINIZ, E. Empresariado Industrial, Democracia e Poder Político. *Novos Estudos – CEBRAP*, São Paulo, nº.84, p.83-99, 2009.
- COSTA, P. R. N. *Democracia nos anos 50: burguesia comercial, corporativismo e parlamento*. São Paulo: Hucitec, 1998.
- COSTA, P. R. N. *Empresariado e democracia no Brasil (1984 - 1994)*. [s.l.] Universidade Estadual de Campinas, 2003.
- COSTA, P. R. N.; BORCK, I. S. S. F. *Empresariado industrial e Legislativo: a Agenda Legislativa da CNI (2010-2017)*. ANPOCS. Anais...Caxambú: 41o Encontro Anual da Anpocs, 2017.
- DAZA, J. D. La institucionalización partidista: una propuesta de abordaje de las estructuras organizativas partidistas. *Estudios Políticos*. Nº 27. Medellín, p. 103-127, 2005.
- HEDLUND, R. D.; PATZELT, W. J.; OLSON, D. M. Capacity Building in Parliaments and Legislatures: Institutionalization, Professionalization and Evolutionary Institutionalism. In: *International Political Science Association Conference, 2008*. Quebec, 2008.
- IBM Corp. *IBM SPSS Statistics for Windows, Version 21.0*. Armonk, NY: IBM Corp, 2012.
- LEOPOLDI, M. A. P. *Política e interesses na industrialização brasileira: as associações industriais, política econômica e o Estado*. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- LEOPOLDI, M. A. P. O difícil caminho do meio: Estado, burguesia industrial e industrialização no segundo governo Vargas (1951-1954). In: SZMRECSÁNYI, T.; SUZIGAN, W. *História econômica do Brasil contemporâneo*, São Paulo: Hucitec/Associação Brasileira de Pesquisadores em História Econômica/EdUSP/Imprensa Oficial, 2002, p. 31-77.
- LIJPHART, A. Grupos de interesse: pluralismo versus corporativismo. In: _____. *Modelos de democracia: desempenho e padrões de governo em 36 países*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011, p. 197-209.
- MAHONEY, J.; THELEN, K. Comparative-historical analysis in contemporary political science. In: MAHONEY, J.; THELEN, K. (eds.). *Advances in Comparative Historical Analysis*. Cambridge: Cambridge University Press, 2015, p. 3-36.
- MANCUSO, W. P. *O lobby da indústria no Congresso Nacional: empresariado e política no Brasil contemporâneo*. São Paulo: EdUsp, 2007.
- OFFERLÉ, M. Los oficios, la profesión y la vocación de la política. *PolHis*, Mar del Plata, ano 4, n. 7, p. 84-99, 2011.
- PANEBIANCO, A. *Modelos de Partido: organização e poder nos partidos políticos*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

PIERSON, P. Increasing Returns, Path Dependence and the Study of Politics. *American Political Science Association*, v. 94 n. 2, p. 251-267, 2000.

POLSBY, N. W. A institucionalização da Câmara dos Deputados dos Estados Unidos. *Revista de Sociologia e Política*. Curitiba, v. 16, n. 30, p. 221-251, 2008.

SCHMITTER, P. C. Still the Century of Corporatism? *The Review of Politics*, v. 36, nº. 1, pp. 85-131, 1974.

SCHNEIDER, B. R. Encontro da Latin American Studies Association. *The State and Collective Action: Business Politics in Latin America*. Anais...1998.

SQUIRE, P. Legislative Professionalization and Membership in State Legislatures. *Legislative Studies Quarterly*, v. 17, p. 69-79, 1992.

WATERS, M. Collegiality, bureaucratization, and professionalization: A Weberian analysis. *American Journal of Sociology*, v. 94, nº 5, p. 945-972, 1989.

WEBER, M. A política como vocação. In: GERTH, H.H.; WRIGHT MILLS, C. (orgs). *Max Weber – Ensaios de Sociologia*. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1967. p. 55-89.